



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal Lei nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Nomear a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício 2018/2017.

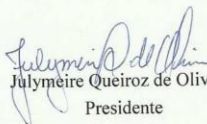
Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2016;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar nomeada a Conselheira, **Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes**, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência social para o Exercício 2016/2017.

Art. 2º- Revogam as disposições em contrário.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Julymaire Queiroz de Oliveira  
Presidente

Cassilândia (MS), 29 de agosto de 2016



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

DECRETO N.º 3.107/2016 – 29 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Averbação de 769 (setecentos e sessenta e nove) dias, correspondentes a 02 (dois) anos 01(um) mês e 09(nove) dias, de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Joana Darkes Barbosa da Silveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 160, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) 01 (um) ano 01 (um) mês e 08 (oito) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, como professor convocado, correspondente aos períodos de 08/10/1987 a 23/12/1987 e de 02/02/1988 a 23/12/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV MS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- b) 01 (um) ano e 01(um) dia, prestados a Secretaria de Estado de Educação, como professora, correspondente ao período de 01/03/1975 a 01/03/1976, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado do Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MTPREV em 23/07/2015, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 530/16 de 23 de agosto de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Gislaine Cândida Garcia Lacerda**, Professora, matrícula 705, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por sete (07) dias, com início em oito (08) de agosto de 2016 e término em quatorze (14) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 531/16 de 26 de agosto de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 087/2016, em nome de Lucélia Rodrigues Borges, em 18/08/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 532/16 de 26 de agosto de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 093/2016, em nome de Magda Farhat Mangialardo, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

FLs. N.º 24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Decreto N.º 3090/16 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS\*  
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso do cargo. Conf. o Art. 7º Lei Mun. 2021/2015 C/C Inciso I § 1º Art. 43 Lei 4.320/64.

D E C R E T A

Art. 1º É aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 2.200.985,00 (dois milhões duzentos mil e novecentos e oitenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.0038.2003 - Ficha: 000004		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	50.000,00
50102 - 10.301.0008.2056 - Ficha: 000012		
339014 - Diárias - Civil	RS	20.000,00
60102 - 12.365.0002.2052 - Ficha: 000016		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	300.000,00
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000023		
339030 - Material de Consumo	RS	2.500,00
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000026		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.600,00
40102 - 08.244.0014.2043 - Ficha: 000031		
339030 - Material de Consumo	RS	1.550,00
40102 - 08.244.0015.2045 - Ficha: 000041		
339030 - Material de Consumo	RS	1.000,00
40102 - 08.244.0015.2045 - Ficha: 000044		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	1.300,00
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000054		
339030 - Material de Consumo	RS	57.000,00
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.320,00
30101 - 15.451.0028.1012 - Ficha: 000057		
449051 - Obras e Instalações	RS	564.300,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000064		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	306.000,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000066		
339030 - Material de Consumo	RS	38.000,00
50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000067		
339030 - Material de Consumo	RS	70.000,00
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	256.450,00
30101 - 15.452.0028.2011 - Ficha: 000079		
339030 - Material de Consumo	RS	800,00
50102 - 10.303.0007.2060 - Ficha: 000080		
339030 - Material de Consumo	RS	20.000,00
50102 - 10.303.0007.2060 - Ficha: 000082		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	10.000,00
30102 - 17.512.0025.1013 - Ficha: 000084		
339030 - Material de Consumo	RS	150.880,00
30102 - 17.512.0025.1013 - Ficha: 000086		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	6.000,00
60101 - 12.451.0005.1015 - Ficha: 000117		
449051 - Obras e Instalações	RS	42.915,00
60101 - 12.361.0005.2015 - Ficha: 000122		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	6.000,00
60101 - 12.361.0005.2016 - Ficha: 000137		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	420,00
60101 - 12.361.0005.2017 - Ficha: 000142		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.390,00
60101 - 12.365.0005.2019 - Ficha: 000152		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	1.300,00
65101 - 13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339030 - Material de Consumo	RS	32.460,00
67101 - 04.122.0038.2028 - Ficha: 000201		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	8.800,00
71101 - 04.123.0043.2033 - Ficha: 000227		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	140.000,00
71101 - 04.123.0043.2033 - Ficha: 000232		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	24.000,00
71102 - 28.841.0039.2036 - Ficha: 000240		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	RS	82.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>RS</b>	<b>2.200.985,00</b>
Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
20101 - 04.122.0038.1002 - Ficha: 000001		
339030 - Material de Consumo	RS	400,00
20101 - 04.122.0038.1002 - Ficha: 000002		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
20101 - 04.122.0038.1002 - Ficha: 000003		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.000,00
20101 - 04.122.0038.2003 - Ficha: 000005		
339014 - Diárias - Civil	RS	21.000,00
50102 - 10.301.0008.1018 - Ficha: 000006		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00
20101 - 04.122.0038.2003 - Ficha: 000008		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

FLs. N.º 25

Decreto N.º 3090/16 DE 01 DE JULHO DE 2016



20101 - 04.122.0038.2003 - Ficha: 000009		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
60102 - 12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000013	R\$	300.000,00
339014 - Diárias - Civil		
50102 - 10.301.0008.2056 - Ficha: 000013	R\$	4.000,00
339030 - Material de Consumo		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000014	R\$	20.000,00
339030 - Material de Consumo		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000015	R\$	2.000,00
339035 - Serviços de Consultoria		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000016	R\$	1.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000017	R\$	1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
20102 - 02.061.0044.2005 - Ficha: 000018	R\$	5.000,00
339091 - Sentenças Judiciais		
20103 - 04.131.0042.2006 - Ficha: 000019	R\$	30.000,00
339014 - Diárias - Civil		
20103 - 04.131.0042.2006 - Ficha: 000020	R\$	1.000,00
339030 - Material de Consumo		
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000020	R\$	1.000,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil		
50102 - 10.301.0008.2056 - Ficha: 000020	R\$	2.000,00
339046 - Auxílio Alimentação		
20103 - 04.131.0042.2006 - Ficha: 000021	R\$	10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
20103 - 04.131.0042.2006 - Ficha: 000022	R\$	1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000022	R\$	1.000,00
339014 - Diárias - Civil		
30101 - 04.122.0038.1003 - Ficha: 000024	R\$	3.100,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 04.122.0038.1003 - Ficha: 000025	R\$	1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
30101 - 04.122.0038.1003 - Ficha: 000026	R\$	3.000,00
449051 - Obras e Instalações		
30101 - 15.451.0028.1004 - Ficha: 000027	R\$	5.000,00
339030 - Material de Consumo		
50101 - 15.451.0028.1004 - Ficha: 000028	R\$	4.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 15.451.0028.1004 - Ficha: 000030	R\$	5.000,00
449051 - Obras e Instalações		
30101 - 15.451.0028.1004 - Ficha: 000031	R\$	500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
40102 - 08.244.0014.2043 - Ficha: 000032	R\$	1.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 17.512.0031.1006 - Ficha: 000034	R\$	1.550,00
339030 - Material de Consumo		
30101 - 17.512.0031.1006 - Ficha: 000035	R\$	50.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 17.512.0031.1006 - Ficha: 000036	R\$	2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
30101 - 17.512.0031.1006 - Ficha: 000037	R\$	10.000,00
449051 - Obras e Instalações		
50102 - 10.301.0008.2057 - Ficha: 000045	R\$	16.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
30101 - 04.122.0038.1010 - Ficha: 000049	R\$	70.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 26.782.0028.1011 - Ficha: 000053	R\$	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
40102 - 08.244.0014.2047 - Ficha: 000053	R\$	47.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
30101 - 26.781.0028.2007 - Ficha: 000060	R\$	1.300,00
339030 - Material de Consumo		
30101 - 26.781.0028.2007 - Ficha: 000061	R\$	2.910,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 26.781.0028.2007 - Ficha: 000063	R\$	1.000,00
449051 - Obras e Instalações		
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000065	R\$	1.000,00
339014 - Diárias - Civil		
30101 - 04.122.0038.2008 - Ficha: 000067	R\$	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 15.452.0028.2009 - Ficha: 000071	R\$	6.870,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 15.452.0028.2009 - Ficha: 000073	R\$	9.330,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente		
30101 - 26.452.0026.2010 - Ficha: 000075	R\$	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
30101 - 15.452.0028.2011 - Ficha: 000081	R\$	3.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Decreto N.º 3090/16 DE 01 DE JULHO DE 2016

FLs. N.º 26



339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
30101 -	15.452.0028.2011 - Ficha: 000082		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.320,00
30101 -	15.452.0028.2011 - Ficha: 000083		
449051 -	Obras e Instalações	RS	2.430,00
30102 -	17.512.0025.1013 - Ficha: 000085		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.000,00
30102 -	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	16.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000089		
319004 -	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	RS	1.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000091		
339014 -	Diárias - Civil	RS	4.900,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000092		
339030 -	Material de Consumo	RS	79.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000093		
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	RS	245.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000094		
339033 -	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000095		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	4.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000096		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00
40101 -	08.122.0038.2012 - Ficha: 000098		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
40101 -	08.122.0038.2013 - Ficha: 000100		
339030 -	Material de Consumo	RS	4.000,00
40101 -	08.122.0038.2013 - Ficha: 000101		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
40101 -	08.122.0038.2013 - Ficha: 000103		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00
40101 -	08.122.0038.2065 - Ficha: 000104		
339014 -	Diárias - Civil	RS	2.000,00
40101 -	08.122.0038.2065 - Ficha: 000105		
339030 -	Material de Consumo	RS	6.000,00
40101 -	08.122.0038.2065 - Ficha: 000106		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	3.000,00
40101 -	08.122.0038.2065 - Ficha: 000107		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.000,00
40101 -	08.122.0038.2065 - Ficha: 000108		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	12.000,00
40101 -	08.122.0038.2066 - Ficha: 000109		
339014 -	Diárias - Civil	RS	2.000,00
40101 -	08.122.0038.2066 - Ficha: 000110		
339030 -	Material de Consumo	RS	6.000,00
40101 -	08.122.0038.2066 - Ficha: 000111		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	3.000,00
40101 -	08.122.0038.2066 - Ficha: 000112		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	7.000,00
40101 -	08.122.0038.2066 - Ficha: 000113		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	12.000,00
60101 -	12.451.0005.1015 - Ficha: 000119		
449051 -	Obras e Instalações	RS	3.390,00
60101 -	12.364.0004.2014 - Ficha: 000120		
339018 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	RS	420,00
60101 -	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
339014 -	Diárias - Civil	RS	1.300,00
60101 -	12.365.0005.2019 - Ficha: 000149		
339030 -	Material de Consumo	RS	42.915,00
65101 -	27.812.0033.2020 - Ficha: 000157		
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	RS	4.000,00
65101 -	27.812.0033.2020 - Ficha: 000162		
449051 -	Obras e Instalações	RS	14.470,00
65101 -	27.812.0033.2020 - Ficha: 000163		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	4.000,00
65101 -	13.392.0032.2021 - Ficha: 000164		
339030 -	Material de Consumo	RS	9.000,00
65101 -	13.392.0032.2021 - Ficha: 000165		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2021 - Ficha: 000167		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	3.000,00
65101 -	13.392.0032.2023 - Ficha: 000173		
319004 -	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	RS	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339030 -	Material de Consumo	RS	21.800,00
65101 -	13.392.0032.2023 - Ficha: 000177		
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	RS	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2023 - Ficha: 000178		
339033 -	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2023 - Ficha: 000181		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Decreto N.º 3090/16 DE 01 DE JULHO DE 2016

FLs. N.º 27



65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000182		
339014 -	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000183		
339030 -	Material de Consumo	R\$	10.000,00
65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339033 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000185		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000186		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
65101 -	13.392.0032.2024 - Ficha: 000187		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
65101 -	13.392.0032.2025 - Ficha: 000188		
335043 -	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
65101 -	13.392.0032.2025 - Ficha: 000189		
339030 -	Material de Consumo	R\$	80.000,00
65101 -	13.392.0032.2025 - Ficha: 000190		
339031 -	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2025 - Ficha: 000191		
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
65101 -	13.392.0032.2025 - Ficha: 000193		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	176.270,00
67101 -	20.606.0036.2026 - Ficha: 000195		
339030 -	Material de Consumo	R\$	5.000,00
67101 -	20.606.0036.2026 - Ficha: 000196		
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
67101 -	20.606.0036.2026 - Ficha: 000197		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
67101 -	20.606.0036.2026 - Ficha: 000198		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
67101 -	22.661.0035.2027 - Ficha: 000199		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
67101 -	22.661.0035.2027 - Ficha: 000200		
449061 -	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
67101 -	04.122.0038.2028 - Ficha: 000203		
339030 -	Material de Consumo	R\$	40.000,00
67101 -	04.122.0038.2028 - Ficha: 000205		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
70101 -	04.122.0038.2029 - Ficha: 000206		
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
70101 -	04.122.0038.2029 - Ficha: 000210		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
70101 -	04.122.0035.2030 - Ficha: 000215		
339035 -	Serviços de Consultoria	R\$	42.000,00
70101 -	04.122.0035.2030 - Ficha: 000216		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
70101 -	04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339092 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	21.470,00
70101 -	04.122.0035.2030 - Ficha: 000221		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
71101 -	04.124.0041.2032 - Ficha: 000224		
339030 -	Material de Consumo	R\$	2.500,00
71101 -	04.124.0041.2032 - Ficha: 000225		
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
71101 -	04.124.0041.2032 - Ficha: 000226		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000229		
339030 -	Material de Consumo	R\$	4.510,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000230		
339033 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000231		
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000233		
339093 -	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
71101 -	04.123.0043.2033 - Ficha: 000234		
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.900,00
99999 -	99.999.0099.9999 - Ficha: 000244		
9999999 -	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	361.330,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	2.200.985,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2016

Marcelino Pelarin  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

FLs. N.º 32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Decreto N.º 3094/16 DE 12 DE JULHO DE 2016



**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2021/2015 C/C Inciso I § 1º e 3º, Art. 43 da Lei nº 4.320.64


### DECRETA

Art. 1.º É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 15.451.0028.1008		
339030 - Material de Consumo	R\$	550.000,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000041		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
30101 - 15.451.0028.1008 - Ficha: 000042		
449051 - Obras e Instalações	R\$	305.000,00
50102 - 10.303.0007.2060 - Ficha: 000082		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	1.655.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 12 (doze) dias do mês de julho de 2016

  
Marcelino Pelarin  
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local  
de costume na mesma data"



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Decreto N.º 3098/16 DE 26 DE JULHO DE 2016

FLs. N.º 38



\*DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*  
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2021/2015

### DECRETA

Art. 1.º E aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0017.2039 - Ficha: 000008		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	100,00
40102	-	08.243.0013.2040 - Ficha: 000011		
339014	-	Diárias - Civil	RS	1.000,00
40102	-	08.243.0013.2040 - Ficha: 000012		
339030	-	Material de Consumo	RS	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000023		
339030	-	Material de Consumo	RS	3.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000028		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	450.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000034		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	500,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000054		
339030	-	Material de Consumo	RS	66.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000066		
339030	-	Material de Consumo	RS	18.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	65.400,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	RS	4.300,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000084		
339030	-	Material de Consumo	RS	30.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000085		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	6.600,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000192		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	4.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>RS 649.900,00</b>

Art. 2.º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0017.2039 - Ficha: 000001		
339014	-	Diárias - Civil	RS	100,00
40102	-	08.243.0013.2040 - Ficha: 000014		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.000,00
40102	-	08.243.0013.2040 - Ficha: 000016		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.000,00
40102	-	08.244.0013.2041 - Ficha: 000018		
335043	-	Subvenções Sociais	RS	3.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000031		
319094	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	10.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000039		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	500,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000039		
339030	-	Material de Consumo	RS	125.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000045		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	150.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000048		
339030	-	Material de Consumo	RS	12.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000048		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000049		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

FLs. N.º 39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Decreto N.º 3098/16 DE 26 DE JULHO DE 2016



30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000050		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.500,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.500,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000070		
339030	-	Material de Consumo	R\$	51.400,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000070		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000074		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000076		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.500,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000077		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000082		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.600,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000176		
339030	-	Material de Consumo	R\$	800,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000193		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	649.900,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao 12 (doze) dias do mês de julho de 2016

  
Marcelino Pelarin  
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local  
de costume na mesma data"



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 616

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

#### **VEREADORES**

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa